



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 907 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitação

##### APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :107/2014.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº73/2014.

Ata 75/2015

CONTRATADAS: BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

317	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00.	Mat. de Consumo
-----	-------------------------	-----------------	-----------------

O valor de R\$ 10.380,00 ( dez mil trezentos e oitenta reais) informada no exercício de 2014 e Incluir na despesa:

255	07.002.10.304.1001.2192	33.90.30.00.00.0.	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-------------------	----------------

No mesmo exercício de 2015,

Grandes Rios, 17 de Setembro de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

- Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
- Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- Laudo médico quando portador de deficiência física;
- Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- Cópia da Carteira de Trabalho.
- Comprovante de Residência.

	Psicóloga	Pontuação	Classificação
2º	Flávia Cristina Lorenzini Jardim Maximiano	5,5	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 22 de Setembro de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

### Recursos Humanos

#### DECRETO Nº. 128/2015

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º. – NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Nutricionista**, desta municipalidade, a partir de 22 de Setembro de 2015, a Senhora **Amanda Pereira Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 10.150.036-5 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 061.040.909-31**.

**Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.

Antônio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

#### CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **23,24,25,28,29 de Setembro de 2015**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- Cópia do Alistamento Militar;
- Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

